



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## PORTARIA Nº. 11, DE 01 DE JULHO DE 2016

CONTRATA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVENTE, A SENHORA CARLA ROSANE VAZ DE OLIVEIRA (LEI Nº.1704/2016 – CONTRATO Nº. 03/2016).


LOURENÇO SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, a partir de 01 de julho do corrente ano, na função de servente na Câmara Municipal a senhora Carla Rosane Vaz de Oliveira pelo prazo de seis meses (06), permitida a prorrogação por mais seis meses (06) se verificada a persistência da necessidade, conforme amparo legal na Lei Municipal Nº1704/2016, com base no disposto do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e em consonância ao disposto nos Artigos 236/240 da Lei Municipal Nº424/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Piratini/RS, 01 de julho de 2016.

  
Lourenço Silva de Souza  
PRESIDENTE – 2016

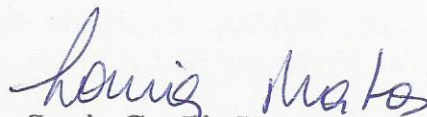
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Edital contido no anverso desta, esteve afixada no Painel de Publicações da Câmara Municipal no período compreendido entre os dias 01/07/2016 a 21/07/2016.

Piratini-RS, 21 de julho de 2016

  
Sonia Cecília Voss Matos  
Assessora da Presidência